



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, N.º 201, de 18 de outubro, nomeia Doutor Mário Nuno Ramos de Almeida Ramirez, Professor Associado com Agregação e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Imunologia desta Faculdade, requerida pela Mestre Patrícia Isabel Figueiredo Campos, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- PhD Mahima Swamy, Principal Investigator da School of Life Sciences Dundee (United Kingdom);
- Doutora Manuela Cristina Fernandes Ferreira, Investigadora Principal do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra;
- Doutor Luis Ricardo Simões da Silva Graça, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Bruno Miguel de Carvalho e Silva Santos, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Marc Veldhoen, Professor Auxiliar Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador).

2 - A tese apresentada tem por título "Immune-Microbe Crosstalk: Modulation Of Adaptive Immune System By The Microbiota And Sars-Cov-2".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 04 de maio de 2023, pelas 14:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 21 de abril de 2023.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)